



**XXXII JORNADAS  
FMDUP 2021**

**Regulamento do Concurso de Pósteres das  
XXXII Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária  
da Universidade do Porto (FMDUP)**





## **PREFÁCIO, ENQUADRAMENTO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

A Comissão Organizadora das XXXII Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP) vem pelo presente convidar os estudantes, Médicos Dentistas e Estomatologistas a participarem no concurso de pósteres.

A Comissão Científica considerará para publicação trabalhos originais, de investigação, casos clínicos e revisões bibliográficas de interesse científico relacionados com a saúde oral.

## **CAPÍTULO I : NORMAS GERAIS**

### **ARTIGO 1º – SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

**1.** Os resumos dos pósteres deverão ser submetidos via e-mail para o seguinte endereço de correio eletrónico: [jornadasfmdup2021@gmail.com](mailto:jornadasfmdup2021@gmail.com) até às 23 horas do dia 31 de março de 2021, devendo constar o nome completo do autor inscrito nas XXXII Jornadas da Medicina Dentária FMDUP;

**2.** Após aprovação dos resumos por parte da Comissão Científica, os autores terão 10 dias para submeter os trabalhos finais para o seguinte endereço de correio eletrónico: [jornadasfmdup2021@gmail.com](mailto:jornadasfmdup2021@gmail.com), indicando o nome do(s) autor(es) designado(s) para a apresentação do póster;

**3.** A submissão de trabalhos científicos implica a aceitação sem reservas por parte do(s) autor(es) dos termos do presente regulamento;

4. A informação de aceitação ou recusa dos trabalhos submetidos será efetuada para o endereço eletrónico do primeiro autor;

5. A submissão dos resumos terá de respeitar as normas enumeradas no Capítulo II do presente Regulamento.

## **ARTIGO 2º – INSCRIÇÃO NO EVENTO**

1. É obrigatória inscrição prévia nas XXXII Jornadas de Medicina Dentária da FMDUP à submissão de algum trabalho científico;

2. O(s) autor(es) designado(s) para a apresentação do póster deverá(ão) estar inscrito(s) nas XXXII Jornadas de Medicina Dentária da FMDUP, mas não se considera obrigatório que os restantes autores, caso existam, também estejam inscritos.

## **ARTIGO 3º – MODELOS ADMITIDOS**

1. Os trabalhos submetidos poderão ser do tipo investigação, revisão bibliográfica ou relato de um caso clínico;

2. Os trabalhos deverão possuir obrigatoriamente a tipologia de póster;

3. Não serão aceites pósteres de cariz promocional;

4. Os resumos e as apresentações deverão ser redigidos em português ou inglês.

## **ARTIGO 4º – AUTORES**

1. Cada trabalho poderá ter, no máximo, seis autores principais e não principais;

2. Cada trabalho poderá ter, no máximo, dois autores principais;

3. Todos os autores devem estar identificados no trabalho, sendo que, os autores principais podem ser identificados adicionalmente através de fotografia.

## **ARTIGO 5º – DIMENSÕES**

Os pôsteres devem ter dimensões de 120 cm (altura) x 90 cm (largura).

## **ARTIGO 6º – ENTREGA DOS TRABALHOS**

1. Os trabalhos de investigação deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- a.) Introdução;
- b.) Objetivos;
- c.) Materiais e Métodos;
- d.) Resultados e Discussão;
- e.) Conclusão;
- f.) Fontes de financiamento (caso existam);
- g.) Bibliografia;

2. Os títulos dos trabalhos de revisão bibliográfica deverão conter a indicação do tipo de revisão realizada (sistemática ou narrativa) e deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a.) Introdução;
- b.) Objetivos;
- c.) Descrição da metodologia de pesquisa (análise bibliográfica seguida, palavras-chave, anos de revisão e análise estatística, se usada);
- d.) Resultados/Discussão;
- e.) Conclusão;
- f.) Bibliografia;

**3.** As apresentações do tipo casos clínicos deverão estar fundamentados na literatura atual pela sua originalidade ou raridade, interesse científico ou pedagógico para a classe, e conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- a.)** Introdução;
- b.)** Descrição do caso clínico;
- c.)** Discussão;
- d.)** Conclusão;
- e.)** Bibliografia;

#### **ARTIGO 7º – REFERENCIAMENTO**

**1.** A bibliografia deverá ser organizada respeitando a ordem em que for apresentada no texto ou por ordem alfabética, e indicada respeitando a norma Vancouver;

**2.** Não há limitações quanto ao número de referências a utilizar em qualquer categoria de póster;

**3.** Os autores principais devem ser referenciados primeiro, seguido dos autores não principais;

**4.** Não há limitações no que toca ao número de fotografias/gráficos/tabelas que podem ser apresentados;

**5.** Os autores devem apresentar as referências bibliográficas através de QR-code no póster ou, em alternativa, através de uma listagem em anexo.

#### **ARTIGO 8º – RESPONSABILIDADES DOS AUTORES**

**1.** No caso da apresentação de um poster de relato de caso(s) clínico(s) institucional(is), sem coautoria de docente ou do Diretor Clínico da Instituição, será

obrigatório anexar ao resumo a submeter à Comissão Científica uma declaração de um docente responsável ou do Diretor Clínico, para a utilização dos dados do(s) caso(s) apresentado(s);

**2.** O(s) autor(es) designado(s) para a apresentação do póster deve(m) comparecer no horário e data a definir pela Comissão Organizadora, para efetuar a apresentação do trabalho. Na impossibilidade de comparecer, deverá notificar a Comissão Organizadora e a Comissão Científica e indicar o apresentador substituto (obrigatório e previamente inscrito nas Jornadas);

**3.** Em caso de incumprimento, os autores não poderão apresentar o trabalho e não terão direito ao diploma de apresentação, ficando excluídos do concurso.

## **ARTIGO 9º – JÚRI**

**1.** O júri é nomeado pela Comissão Científica por área científica;

**2.** É da responsabilidade do júri a seleção dos vencedores dos prémios em cada uma das três categorias (Investigação, Caso Clínico e Revisão Bibliográfica).

## **ARTIGO 10º – AVALIAÇÃO E DECISÃO DAS PROPOSTAS**

**1.** A apresentação prévia dos trabalhos em outros eventos nacionais ou internacionais poderá constituir critério de exclusão;

**2.** Os trabalhos apresentados serão avaliados por um júri com base na qualidade científica do trabalho, julgada pelos resumos e pósteres dos trabalhos;

**3.** Os trabalhos serão avaliados segundo uma grelha com critérios comuns a todos os membros do júri.

## ARTIGO 11º – PRÉMIOS

1. O prémio para o melhor póster, da categoria de **Investigação**, será:
  - a.) Voucher 100€ Estudenteeth Lda;
  - b.) Kit Isolamento Absoluto da Exomed;
  - c.) 1 Kit Material da Dentsply:
    - I.) 1 PrimeBond Active;
    - II.) 1 Kit discovery Spectra Ceram.X;
    - III.) 1 Kit discovery Spectra Flow;
    - IV.) 1 Kit discovery Spectra Effects;
    - V.) 1 Discovery SDRFlow+;
    - VI.) 1 Calibra Universal.
  - d.) 1 Curaprox BE YOU Kit (1 escova + 1 pasta);
  - e.) Possibilidade de publicação do poster na revista “**JADA**”.
  
2. O prémio para o melhor póster, da categoria de **Revisão Bibliográfica**, será:
  - a.) Turbina DTS auto-geradora com LED da Exomed;
  - b.) 1 Duopack de manutenção para instrumentos rotatórios (Spraynet + Lubri-fluid) da Bien Air;
  - c.) 1 Curaprox BE YOU Kit (1 escova + 1 pasta);
  - d.) 1 DVD Maxillaris “La implantologia paso a paso”;
  - e.) 1 DVD Maxillaris “La periodoncia paso a paso”;
  - f.) Possibilidade de publicação do poster na revista “**MAXILLARIS**”.
  
3. O prémio para o melhor póster, da categoria de **Caso Clínico**, será:
  - a.) Set de espátulas P.K. THOMAS da Exomed;
  - b.) 1 Curaprox BE YOU Kit (1 escova + 1 pasta);
  - c.) Possibilidade de publicação do poster no “**JornalDentistry**”.

## **ARTIGO 12º –FORMATO DE APRESENTAÇÃO**

A defesa dos pósteres da XXXII Edição das Jornadas da FMDUP será em formato on-line, num horário e dia agendado pela Comissão Científica, em conjunto com a Comissão Organizadora.

## **ARTIGO 13º – TEMPO DE APRESENTAÇÃO**

Os autores têm um limite máximo de 10 minutos para apresentação e defesa do póster.

## **ARTIGO 14º – INCUMPRIMENTO**

O não cumprimento das regras indicadas poderá constituir fator de exclusão e inviabilizar a apresentação.

## **ARTIGO 15º – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Científica e Comissão Organizadora das Jornadas.

## **CAPÍTULO II : NORMAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS**

### **ARTIGO 1º – IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES**

1. Cada resumo deve estar identificado com os dados de todos os autores, principais e não principais, (nome profissional/ título(s) académico(s)/instituição de ensino/ clínica/ consultório), bem como pelo contacto telefónico e endereço de correio eletrónico do(s) autor(es) designado(s) para a apresentação;

2. No caso de haver mais do que um autor principal, poderão existir no máximo dois autores designados para a apresentação.

## **ARTIGO 2º – IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO**

1. O título do trabalho deverá definir claramente o tema abordado e ter um máximo de 12 palavras;

2. Devem ser submetidas entre 6 a 10 palavras-chave;

## **ARTIGO 3º – NÚMERO MÁXIMO DE PALAVRAS E FORMATO DE ENVIO**

1. O corpo do resumo não deverá ultrapassar as 300 palavras (não inclui o título e identificação dos autores);

2. Os resumos deverão ser enviados em formato Portable Document Format (PDF);

## **ARTIGO 4º – NORMAS DE ELABORAÇÃO**

1. Os resumos dos trabalhos de **investigação** deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- a.) Introdução;
- b.) Objetivos;
- c.) Materiais e Métodos;
- d.) Resultados e Discussão;
- e.) Conclusão;
- f.) Fontes de financiamento (caso existam);

2. Os trabalhos de **revisão bibliográfica** deverão conter a indicação do tipo de revisão realizada (sistemática ou narrativa), e o resumo deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a.) Introdução;
- b.) Objetivos;
- c.) Descrição da metodologia de pesquisa (análise bibliográfica seguida, palavras-chave, anos de revisão e análise estatística, se usada);
- d.) Resultados/Discussão;
- e.) Conclusão;

3. Os resumos das apresentações do tipo casos clínicos deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- a.) Introdução;
- b.) Descrição do caso clínico;
- c.) Discussão;
- d.) Conclusão;

## **ARTIGO 5º – INCUMPRIMENTO**

O não cumprimento das regras indicadas poderá constituir fator de exclusão e inviabilizar a apresentação.